

ATO INTERNO CPG/FEA No. 046/2020

Tendo em vista a prorrogação da suspensão das atividades presenciais na UNICAMP devido à pandemia do coronavírus (covid – 19), a Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos, em reunião realizada no dia 21 de maio de 2020, alterou a redação do item 1 do Ato Interno 022/2020, referente à realização dos exames de qualificação da Faculdade de Engenharia de Alimentos:

1. EXAMES DE QUALIFICAÇÃO

1.1. Durante o período de suspensão das atividades presenciais na UNICAMP, os exames de qualificação poderão ser realizados totalmente à distância, seguindo as orientações:

- *A participação de todos os membros da banca, inclusive do aluno, deverá ser realizada à distância, através do aplicativo **Google Meet**. O aluno/presidente deverá inserir **todos os membros da Comissão avaliadora como "participantes"** do evento.*
- *A **responsabilidade** pelo contato, agendamento e conexão com os membros da banca será do **aluno/orientador**.*
- *O presidente da comissão avaliadora deverá alertar aos presentes que a gravação do exame só é **permitida apenas para o aluno/orientador**.*
- *É obrigatória a gravação da **apresentação do aluno e do resultado final** do exame, vídeo que deverá ser mantido arquivado pelo aluno e orientador. Caso necessário, a secretaria poderá solicitar o envio deste arquivo. A gravação dos demais momentos é opcional.*
- *O presidente deverá garantir a privacidade na discussão final pelos membros da comissão sobre o trabalho. Os microfones e câmera da sala deverão ser desligados neste momento. A discussão deverá ser feita em **sala com acesso restrito apenas aos participantes da comissão**.*
- *O aluno deverá agendar o evento na Agenda e encaminhar o **link de "transmissão ao vivo"** para a secretaria de pós-graduação **até o dia***

FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

anterior ao evento. Este link será divulgado para acesso público no sistema da Pós-Graduação da FEA.

- *Caso haja necessidade de **sigilo**, o orientador deverá solicitar que o referido link não seja divulgado na página da FEA. Nesta situação, a secretaria divulgará apenas o e-mail de contato do orientador que **será responsável pelo gerenciamento dos presentes e pela assinatura do Termo de Sigilo encaminhado pela Inova.***
- *A documentação para a realização da Qualificação (Ata e Certificados) será encaminhada pela secretaria para o aluno e orientador até o dia anterior ao exame.*
- *O presidente da comissão poderá assinar a ATA no lugar dos **membros externos à UNICAMP**. As assinaturas dos membros internos deverão ser digitalizadas no documento.*
- *O prazo de qualificação de todos os alunos será prorrogado por um semestre.*

Douglas F. Barbin

Campinas, 21 de maio de 2020.

Prof. Douglas Fernandes Barbin
Coordenador
Comissão de Pós-Graduação
FEA/UNICAMP